



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8367-2017

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8367-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1145/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1- Interrompeu, no período de 21/11 a 1/12/2017, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas de 20/11 a 19/12/2017, ficando o saldo de onze dias, para ser usufruído de 8 a 18/1/2018 e;

2- Adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 11/1 a 9/2/2018, para serem usufruídas de 19/1 a 17/2/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 13/12/2017 - 16:30:03
Identificador de autenticação: KAKZHDQZP8.PYJCB2SFQE.E49WDEAZXN.USJR8140IS